



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 003/2022**

**PROCESSO Nº: 0181/2022**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços bancários, por Instituição Financeira (Banco) pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil, em caráter de exclusividade para centralização de créditos provenientes da folha de pagamento da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**SOLICITANTE** : BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – CNPJ: 90.400.888/0001-42

A instituição Financeira BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – CNPJ: 90.400.888/0001-42, encaminhou ao Pregoeiro em 03/10/2022 um pedido de esclarecimentos com 19 perguntas a respeito do processo licitatório em epígrafe. Para o atendimento ao pleito, mediante consultas ao setor requisitante da presente contratação, temos os seguintes esclarecimentos:

1. Inicialmente, resta esclarecer que o Contrato atual para a prestação dos serviços objeto do processo acima em referência, foi celebrado com o próprio BANCO SANTANDER (BRASIL), o qual possui vigência até 29/11/2022. Diante disso, algumas perguntas não se tornam relevantes uma vez que a Instituição Bancária já possui essas informações, cito aqui as perguntas de nº 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16 e 17.

2. Parte da resposta dessas perguntas também estão explícitas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, bem como as de nº 11, 12, 14 e 19.

3. Diante disso, resta-nos esclarecer as seguinte perguntas:

*5. Está correto o entendimento de que o pagamento do valor correspondente à proposta vencedora da Licitação ocorrerá mediante crédito em conta mantida pela entidade licitante em Banco Público? Havendo mais de um CNPJ abrangido no procedimento licitatório, o valor correspondente à Proposta Vencedora da Licitação a ser pago pela entidade contratada será desembolsado de modo direto e integral para a entidade licitante ou de forma segregada e proporcional para cada entidade abrangida pelo objeto da licitação? Caso o pagamento seja realizado de forma segregada e proporcional, pedimos informar qual(is) critério(s) será(ão) adotado(s).*

**Resposta:** O pagamento correspondente à Proposta vencedora, ocorrerá mediante crédito em conta mantida pela entidade licitante em Banco Público, a ser informada no ato da assinatura do Contrato. Há apenas um CNPJ envolvido na presente contratação.

*13. Considerando que o site da Secretaria do Tesouro Nacional - STN disponibiliza um painel onde apresenta uma simulação da situação fiscal dos entes subnacionais a respeito de sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito. Pergunta-se: esta entidade pública possui seus dados e informações contábeis atualizados junto à STN, com a respectiva atribuição de seu Rating? Caso não os tenha, qual é a providência que essa entidade pública tomará para obtenção de seu Rating atualizado?*



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Resposta:** A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins não possui dados atualizados juntos ao STN uma vez que não pleiteia a realização de operações de créditos.

*18. Está correto o entendimento de que os documentos poderão ser apresentados sem rubricas, sem numeração e sem apresentação de índice/sumário?*

**Resposta:** Os itens 6.2 e 7.2 do Edital orientam a forma de apresentação dos documentos a serem apresentados.

*19. Está correto o entendimento de que o prazo para pagamento do valor proposto, poderá ser realizado em 15 (quinze) dias úteis após a assinatura?*

**Resposta:** Conforme dispõe o item 10.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, “o prazo para o pagamento do valor homologado na licitação deverá ser efetuado na sua totalidade em uma única vez, em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato, por meio de crédito em conta de titularidade da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins a ser indicada oportunamente.”

4. Recomendo a leitura detalhada do Edital e seus Anexos, uma vez que ali estão devidamente detalhadas as informações necessárias para a participação no certame, bem como para a elaboração das proposta dos interessados, a fim de que suscitem.

Certos de havermos auxiliado nos devidos esclarecimentos, agradecemos o interesse em participar desse processo licitatório.

Palmas – TO, aos 04 de outubro de 2022

  
**JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA**  
Pregoeiro